

# Mais-Valias Imobiliárias

Beneficie da isenção da tributação das mais-valias imobiliárias e usufrua de uma reforma mais tranquila



## SAIBA SE PODE BENEFICIAR DA ISENÇÃO

Pretende vender a sua habitação própria e permanente ou a do seu agregado familiar (domicílio fiscal nos 24 meses anteriores à data da transmissão)?

Encontra-se reformado ou tem, pelo menos, 65 anos de idade?

**ou**

O seu cônjuge encontra-se reformado ou tem, pelo menos, 65 anos de idade?

Em caso afirmativo, poderá beneficiar da exclusão da tributação das mais-valias da venda do seu imóvel, através do investimento numa adesão individual a um Fundo de Pensões Aberto.

## Quanto tempo tenho para investir?

O investimento terá que ser realizado nos seis meses posteriores contados da data de venda do imóvel.

## Como calcular o valor a investir?

Montante disponível = Valor da venda - Amortização do empréstimo contraído para a compra do imóvel vendido - Valor de reinvestimento na compra de outro imóvel (\*)

(\*) ou ainda: compra de terreno para construção de imóvel, construção, ampliação ou melhoramento de imóvel destinado a habitação própria.

## Qual a isenção de que poderei usufruir?

A isenção de mais-valias será total caso invista a totalidade do "Montante disponível".

No caso de reinvestimento parcial do "Montante disponível" a isenção dirá respeito apenas à parte proporcional dos ganhos correspondentes ao valor reinvestido.

## Quais as condições para reembolsar o Património?

O reembolso deverá ser efetuado em prestações regulares periódicas, de montante máximo anual igual a 7,5% do valor investido.

## O que acontece se o reembolso ultrapassar o limite máximo anual dos 7,5%?

Nesta situação, verificar-se-á a perda total da isenção.

## Como posso reembolsar os 7,5% do valor investido?

O reembolso poderá ser efetuado em prestações periódicas mensais, trimestrais, semestrais ou anuais.

## Posso alterar o montante?

Sim, dentro do limite dos 7,5% do valor investido.

## Tenho algum custo por reembolsar?

Não serão cobradas quaisquer comissões sobre os reembolsos efetuados.

## Em caso de morte o que acontece ao meu capital?

Os beneficiários designados no contrato continuarão a receber o benefício, nas condições estabelecidas.

# Faça o seu investimento nos Fundos de Pensões Abertos GOLDEN SGF Reforma



REFORMA CONSERVADORA



REFORMA EQUILIBRADA



STOIK



REFORMA DINÂMICA



[www.goldensgf.pt](http://www.goldensgf.pt)



**808 202 702**